



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 330/13

PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AOS SENHORES VALCIR DANELON E
CONCEIÇÃO RUBIRA DANELON, PELA
INAUGURAÇÃO DA LOJA “NAÇÃO VERDE” EM
NOSSA CIDADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Senhores **Valcir Danelon e Conceição Rubira Danelon**, pela *inauguração da Loja “Nação Verde” em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso Município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que no dia 13 de abril do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração da Loja “Nação Verde”, que está muito bem instalada na **Travessa Erasmo Mercadante nº 25**.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso Município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Considerando o feliz acontecimento, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os Senhores **Valcir Danelon e Conceição Rubira Danelon** e os aplaude efusivamente pela *inauguração da Loja “Nação Verde” em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, desejando-lhes sucesso no empreendimento.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 2013.

PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA
Vereador – PSDB